



# CAMPUS OFICIAL

Atos administrativos publicados no informativo eletrônico UFV em Rede da Universidade Federal de Viçosa

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### ATOS Nº 0966 e 0967/2022/PGP - AUXÍLIO FUNERAL

**ATO Nº 0966/2022/PGP, DE 25 DE AGOSTO DE 2022**– O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0562/2019/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 30/05/2019, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.915315/2022-95, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). JOSELE SODRE CUPERTINO, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). JOSÉ GREGÓRIO CUPERTINO, matrículas 0359-X/UFV e 426917-1/SIAPE, ocorrido no dia 10/08/2022. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 4.923,23 (quatro mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e três centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

**ATO Nº 0967/2022/PGP, DE 25 DE AGOSTO DE 2022**– O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0562/2019/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 30/05/2019, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.915715/2022-09, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). CELIA MARIA GORDIANO CALAZAS, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). GERALDO ANASTÁCIO CALAZANS, matrículas 9689-X/UFV e 430145-8/SIAPE, ocorrido no dia 09/08/2022.. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 3.550,25 (três mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**



## CAMPUS OFICIAL

BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA  
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
VIÇOSA

Editado pela Diretoria de Comunicação Institucional (DCI). Edifício Arthur Bernardes – Campus Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095  
• [comunicar@ufv.br](mailto:comunicar@ufv.br)

Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Dayse Amâncio